

Ato do pessoal Extraordinário do dia
17 de outubro de 1984.

Os 17 dias do mês de outubro de

1984, as vinte horas, na sala destinada a sessão da câmara municipal de Nipoã, sob a presidência do Sr. Vereador José Antonio Rossetti e secretariado, pelos Senhores Vereadores: Walter Spognoli e Orlando Marquesi, e demais vereadores presentes, os Srs. Antonio Veiga Faral, Antonio Ferreira Santana, Oswaldo Beltramini, Sebastião Beltramini e Gilmar Edson Valentim, deixando de tomar parecer o Sr. Vereador Bartolomeu Piemonti Alves.

Terminando no legal de vereadores, o Sr. presidente, em nome de Deus dá por aberta a presente sessão.

O Sr. presidente, levou ao conhecimento do plenário, o assunto da sessão, conforme edital de convocação e solicitou ao Sr. secretário para fazer a leitura do projeto de lei nº 18/84, que após ser lido foi colocado em discussão, ninguém fazendo uso da palavra, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário, em discussão única.

Não tendo mais nada a tratar e ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. presidente, em nome de Deus dá por encerrada a presente sessão e pede a auxiliar de secretário que leia o presente ato, que após ser lido e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da mesa:

Presidente: José Antonio Rossetti
 1º secretário: O. Spognoli
 2º secretário: A. Marquesi